


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura de procedimento de Chamamento Público para Credenciamento nº **002/2022** feita aos vinte e três dias de maio de 2022, onde por conta da pandemia COVID-19 foram recolhidos os envelopes das empresas e dos profissionais interessados entre às 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias 06 de maio de 2022 ao dia 23 de maio de 2022, recolhidos na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se no dia 23 de maio de 2022 às 09:00 horas a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº. 247/2022, na qual fez a abertura do Chamamento público para credenciamento e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, com atendimentos junto ao Hospital Municipal, Postos de Saúde (ESF's) e nos programas de Saúde Municipal, dentre outras necessidades da rede de saúde pública do Município de Inaciolândia-GO, conforme termo de referência que vai anexo nestes autos objetivando a contratação de profissionais discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ato continuo foi feito o pregão (chamamento) para o presente credenciamento, onde descreve-se que não houve representantes na forma presencial, houve um envelope lacrado e protocolado conforme processo nº 2022007201 do dia 20 de maio de 2022 com envelopes de credenciamento, envelope de habilitação e envelope de proposta da Empresa **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.763.224/0001-83, tendo por responsável o **Sr. Wallerson Castro Herenio**, portador do CPF nº 862.122.812-20, registro profissional CRM nº 016804/GO, Telefone: (064) 99939-3471, com sede a Av. Natalício Mesquita Lima, S/N, Qd 16, Lt 03, Sala 06, Residencial Jardim Campestre, na cidade de Rio Verde estado de Goiás; Ato continuo a presidente da CPL junto com a presidente do Conselho Municipal de Saúde pediram aos presentes no credenciamento, que estes assinassem nos invólucros de abertura do envelope de credenciamento, habilitação e proposta à comissão permanente de licitação, o que foi feito por todos. Ato continuo a Senhora Presidente determinou a abertura do envelope com a documentação de credenciamento para verificação de regularidade, nos moldes do Edital de Chamamento e leis pertinentes a matéria. Passando-se a análise verificou a regularidade para permissão do credenciamento da seguinte empresa: A Empresa **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que requereu o credenciamento para prestação dos serviços de Médico(a) Clínico ESF, Médico(a) Plantonista, Médico(a) Pediatra, Médico(a) Ginecologista e Exames de Ultrassonografia, Auditoria Médica, Médico com Endoscopia Digestiva Alta, Médico Diretor Técnico, Médico(a) Plantonista, ginecologista, obstetra, anestesista, ultrassonografia e Médico(a) Plantonista retaguarda, após análise feita na documentação de credenciamento, constatou que a empresa está apta para passar para a próxima fase do processo licitatório. Ato continuo a Senhora Presidente determinou a abertura do envelope de habilitação para verificação de regularidade, nos moldes do Edital de Chamamento e leis pertinentes a matéria. Verificando a documentação de habilitação da empresa **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, como documentos relativos à habilitação jurídica como constituição da empresa, cartão CNPJ, documento do sócio, documentos relativos à regularidade fiscal como certidão Federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista e de falência onde todas estavam com a validade correta, documentos relativos à qualificação técnica apontando os atestados de capacidade e

contratos relacionados com a prestação de serviços propostos e a qualidade econômica e financeira da empresa, constatou-se então a empresa está apta a passarem para a próxima fase, ao qual seja, da apresentação das propostas. Ato contínuo, foi requerido a entrega do envelope de proposta de preços, onde foi aberto os mesmos na presença da comissão e do conselho municipal de saúde, temos os seguintes cargos e valores: requerendo o credenciamento para prestação de serviços de Médico(a) Clínico ESF, com o importe de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** por mês e Médico(a) Plantonista com o importe de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** por plantão de 12 horas, e para Médico(a) Pediatra, com o importe de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** por mês e Médico(a) Ginecologista e Exames de Ultrassonografia, com o importe de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** por mês, e Auditoria Médica, com o importe de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por mês, e Médico com Endoscopia Digestiva Alta, com o importe de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** por mês, e Médico Diretor Técnico, com o importe de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por mês, e Médico(a) Plantonista, ginecologista, obstetra, anestesista, ultrassonografia, com o importe de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** por mês, e Médico(a) Plantonista retaguarda, com o importe de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por plantão de 12 horas. A seguir foi verificado que os valores apresentados fazem *jus* ao importe embasado no termo de referência para contratação, atendendo o limite estabelecido no edital, suspende-se a presente seção pública de credenciamento com determinação de reabertura da seção para o mesmo dia às 13:00 horas no mesmo local, para análise de toda a documentação, bem como análise e parecer pela Conselho Municipal de Saúde. Assim, após a assinatura desta, uma vez que não fora feito nenhuma impugnação ou recurso, até o presente momento. Não havendo nada mais a se tratar neste momento, a Senhora Presidente declarou encerrado os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros. Inaciolândia-GO, aos 23 dias do mês de maio de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente


EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Membro